

**RESOLUÇÃO Nº. 05/2025**

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE OS HOMENAGEADOS COM A MEDALHA SOLDADO JOSÉ PIRES DE ANDRADE – SD PIRES".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Nos termos da Resolução nº 005/2013, e suas alterações constantes da Resolução 17/2021, fica concedida a "MEDALHA SOLDADO JOSÉ PIRES DE ANDRADE – SD PIRES" as seguintes pessoas civis ou autoridades executivas, legislativas, militares e outras, que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ou ações meritórias à comunidade Ibatibense na área de segurança pública:

- I – Coronel PM Douglas Caus**
- II - Sargento PM Arthur de Souza Silveira**
- II - Comandante Geral PM Ronaldo Raimondi**
- III - Cabo PM Denis Watila Garcia da Cruz**
- IV – Cabo PM Lyncoln Braga Pinheiro**
- V - Tenente Coronel PM Marinete Félix Cordeiro**
- VI - Subtenente Omar Grypp de Souza**
- VII – Coronel PM Júlio Cesar Lugato**
- VIII – Soldado PM Joyce Poncem Vieira**
- IX – Sargento PM Leonardo Antônio da Silveira Sales**

(28) 3543-1806

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES





**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Resolução nº 05/2025 , que “DISPÕE SOBRE OS HOMENAGEADOS COM A MEDALHA SOLDADO JOSÉ PIRES DE ANDRADE – SD PIRES””, esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no art. 31, III da Lei Orgânica, art. 117, §3º e 168, III e 170 do Novo Regimento Interno.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2025.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)**

---

Ver. Fernando Vieira de Souza

**Relator**

Acompanham o voto do Relator:

---

Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

**Presidente**

---

Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

**1º Secretário**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003700300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 13/06/2025 15:36

Checksum: **2F3CE6A1AB410469E5ACF212753C1332C1A7FF4331BAA5F5D8822C636BC6A345**



---

Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.